



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Clínica de Fisioterapia
Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600 - Bairro Santa Clara, Alfenas/MG - CEP 37133-840
Telefone: (35) 3701-1927

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Ciências da Motricidade - ICM

Responsável pela demanda: Simone Botelho Pereira

E-mail: secretaria.icm@unifal-mg.edu.br Telefone: (35)9 8477-0807

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade e pela necessidade da contratação de serviços locação de piscina para aulas práticas, pelo período de 4 Meses (quatro meses) as sextas-feiras, do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG..

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- (X) Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a contratação da empresa para uma locação de uma piscina provisoriamente para a realização das aulas práticas da disciplina Fisioterapia Aquática (DE243) para a turma 2024/1.

Ressalta-se que a disciplina teve conclusão de seu conteúdo teórico, no entanto, por impedimentos de uso da piscina da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL-MG, não foi possível realizar a oferta da carga horária prática. Vale destacar que as manutenções efetuadas na piscina da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL-MG são necessárias para o bom funcionamento da mesma.

Todavia, em vistas a gravidade do problema apresentado na piscina e ao prazo estipulado para finalização das manutenções necessárias, fica inviável para continuidade do curso, em especial a turma matriculada da referida disciplina, aguardar o retorno das atividades na piscina da Clínica de Fisioterapia da UNIFAL-MG.

Desta forma, é imprescindível o oferecimento deste conteúdo prático, com início programado para o dia 08 de Março de 2024 e seguindo cronograma apresentado no presente processo (1189262). Logo, justifico esta necessidade pois os alunos da turma correspondente iniciarão em março de 2024 o último semestre que antecede o estágio obrigatório.

Cabe destacar que a disciplina Fisioterapia Aquática, além de ser de extrema importância para a formação acadêmica e preparação dos alunos para iniciar as atividades de estágio, ainda é pré-requisito para efetivação da matrícula nas disciplinas de Estágio Obrigatório, pois, caso não ocorra, será prejudicada a formação dos alunos do curso de Fisioterapia, um curso dependente de atividades práticas para garantir assistência efetiva aos que precisam de reabilitação. Portanto, torna-se necessário e com urgência a realização dessas aulas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

| SIGE | Item | Descrição | UN | Qtd. | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ | Prazo de validade do produto |
|--------|------|--|------|------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| 142994 | 1 | Contratação de serviços de utilização de piscina para complementação as aulas práticas ao atendimento dos alunos de graduação em Fisioterapia. | Serv | 1 | R\$8.050,00 | R\$8.050,00 | 4 meses |

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

os serviços serão prestados/executados na piscina da Academia de Natação Acqua Center Alfenas – de propriedade de Guilherme Candido Viana Gonçalves, CNPJ 28.732.038/0001-78, localizado na rua: Juscelino Barbosa, 581, Centro, Alfenas/MG. Na Cidade Alfenas - MG, horário: **das 07h00min às 11h00min , por um período de 4 meses (4 meses) sextas-feiras.a)** Prazo de início será a partir do dia 08 de Março de 2024, conforme Cronograma apresentado pela docente Profª Drª Andréia Maria Silva Vilela Terra.

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor Estimado para a contratação dos serviços: **R\$8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).**

8. ALINHAMENTO AO PAC 2024

Os serviços serão inseridos no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se a contratação dos serviços de locação de piscina para execução das aulas práticas, pelo período de 4 meses (4 meses) sextas-feiras, conforme cronograma, por meio de Dispensa de Licitação, a fim de atender as demandas do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, de forma mais célere.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 01 de março de 2024.

PROFA DRA. SIMONE BOTELHO PEREIRA

Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade

Unifal-MG

ANEXO I

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não há impactos ambientais nesse processo de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Rocha Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Botelho Pereira, Diretor do Instituto de Ciências da Motricidade**, em 04/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200518** e o código CRC **7B4481A2**.